CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8458/2026

Ementa

Dispõe sobre a instituição do Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
17/03/2026	**20/03/2026**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4/2026 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.458, DE 17 DE MARÇO DE 2026

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Dispõe sobre a instituição do "Dia da Imigração Alemã" em Indaiatuba.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 10 (dez) de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de março de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Prefeito em Exercício

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 17 de março de 2026